

**ANEXO C**  
**MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS -**  
**EDITAL FIEX 2025**

**EDITAL 02/2025**  
**CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	14/08/2025
Inscrição de candidatos (as)	14/08/2025 até 14/08/2025
Avaliação de candidatos(as)	15/08/2025 até 15/08/2025
Divulgação resultado preliminar	15/08/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	15/08/2025
Análise Recursos	15/08/2025
Divulgação do Resultado Final	15/08/2025
Início do período de validade da bolsa	01/08/2025 até 31/10/2025

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 14/08/2025 a 14/08/2025

**2.2** Horário: até as 23:59 do dia 14/08/2025

**2.3** Local:<https://forms.gle/RsWwuEA7g6Un72d28>

**2.4** Documento obrigatório: Histórico Escolar e publicações inseridas no link de inscrição.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

A seleção será realizada conforme segue: Análise do histórico escolar (peso 3) e entrevista (peso 7).

**Entrevista:** será de forma presencial na sala 22 B, prédio D1, Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Campus Cachoeira do Sul, Rod. Taufik Germano, nº 3013, Bairro Passo D'Areia, CEP: 96503-205, Cachoeira do Sul, RS, Brasil, em horário a definir onde será avisado a cada inscrito via endereço eletrônico inserido na ficha de inscrição. O candidato fica responsável por indicar um e-mail válido para comunicação, bem como verificá-lo a cada etapa da seleção, inclusive a caixa de Spam, dentro dos prazos deste edital.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até três meses, a partir de 05/2025

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	063481	Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação - Modalidade Extensão	Ciências	08/2025 até 10/2025

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

**5.2.4** Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

**5.2.5** Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao/fiex-2025/bolsas-de-extensao-cs-2025>).

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [jocenir.boita@uol.com.br](mailto:jocenir.boita@uol.com.br).

Santa Maria, 14 de agosto de 2025.



Jocenir Boita, Dr.  
Professor do Magistério Superior  
SIAPE 2209068  
UFSM Campus Cachoeira do Sul

---

Jocenir Boita, Professor do Magistério Superior